



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 12, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 1.203.550,14 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS COM QUATROZE CENTAVOS) POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.203.550,14 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS COM QUATROZE CENTAVOS) nas seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE OBRAS
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (1489)
Fonte de Recursos: 1754 - Recursos de Operações de Credito
R\$ 1.203.550,14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 29 de fevereiro de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!